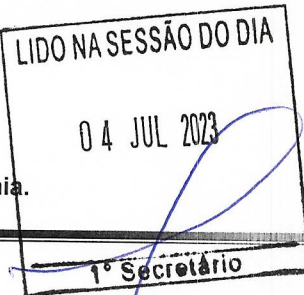




Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.



PROTOCOLO		REQUERIMENTO	Nº 345123
	AUTOR : DEPUTADO ALEX REDANO - REPUBLICANOS		
REQUER ao Governo do Estado de Rondônia, com Cópia a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, Plano de Ação para mutirões dos registros do Cadastro Ambiental Rural – CAR, nas Regiões Madeira Mamoré e Vale do Jamari no Estado de Rondônia. O Deputado que o presente subscreve, requer a Mesa Diretora na forma regimental com base no 178, inciso II, e art. 33, § 5º, ao Governo do Estado de Rondônia, com cópia a Casa Civil e Cópia a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, Plano de Ação para os mutirões dos registros do Cadastro Ambiental Rural – CAR, nas Regiões Madeira Mamoré, e Vale do Jamari no Estado de Rondônia. Plenário das Deliberações, 29 de junho de 2023. DEPUTADO ALEX REDANO PRESIDENTE CPI/ ATO P Nº 008/2023			



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO			Nº
		REQUERIMENTO	
AUTOR: DEPUTADO ALEX REDANO			
<u>JUSTIFICATIVA</u> Nobres Pares, o principal objetivo desse requerimento é requerer ao Governo do Estado de Rondônia, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, que apresente um Plano de Ação para mutirões dos registros do Cadastro Ambiental Rural – CAR nas Regiões Madeira Mamoré, e Vale do Jamari no Estado de Rondônia. O Novo Código Florestal define o CAR como: um registro público eletrônico de âmbito nacional, obrigatório para todos os imóveis rurais, com a finalidade de integrar informações ambientais das propriedades e posses rurais, compondo base de dados para controle, monitoramento, planejamento ambiental e econômico. O Cadastro Ambiental Rural é relevante para a gestão eficiente dos recursos naturais, pois auxilia no planejamento e monitoramento ambiental das propriedades rurais. Com o Cadastro Ambiental Rural, é possível identificar as áreas que devem ser preservadas, recuperadas ou regularizadas, garantindo a conservação da biodiversidade. Portanto, rogamos aos nobres parlamentares o apoio e a aprovação da presente propositura.  Porto Velho/RO, 29 de junho de 2023. DEPUTADO ALEX REDANO PRESIDENTE CPI/ ATO P Nº 008/2023			